

ATO SGP N. 454, 24 de setembro de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Marcio Vasques Thibau de Almeida** nas Sessões Extraordinárias da 1ª e 2ª Turmas, a serem realizadas na cidade de Dourados – MS, nos dias 2 e 3/10/2025, conforme o constante no Proad n. 5000/2025; e

CONSIDERANDO a pauta de Julgamento da 3ª Sessão Administrativa Extraordinária do Egrégio Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 6.10.2025, conforme solicitação acostada no doc. 88 do Proad 5060/2024,

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno,

1. Interromper, no período de 1º a 3.10.2025 e no dia 6.10.2025, as férias do Excelentíssimo Senhor **Marcio Vasques Thibau de Almeida**, Desembargador deste Tribunal, marcadas para o período de 1º.10.2025 a 20.10.2025, redesignando-as para fruição no período de 17 a 19.11.2025 e no dia 24.11.2025, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.

2. Dê-se ciência.

3. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 5060/2024.

4. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor